

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	1
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
j) Gerência-Geral de Ação Fiscal	6
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	S/A
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	7
c) Superintendência de Padrões Operacionais	7
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Administração e Finanças	9
g) Superintendência de Planejamento Institucional	16
h) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
i) Superintendência de Gestão de Pessoas	18
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I - DIRETORIA**1 - PORTARIA Nº 1251, DE 21 DE MAIO DE 2015.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e nos termos da Instrução Normativa nº 68, de 26 de março de 2013, resolve:

Art. 1º Alterar o representante titular da Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado - SRE no Comitê de Desenvolvimento de Carreira - CDC, designado pelo art. 1º da Portaria nº 1.301, de 5 de junho de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.9, nº 23, de 6 de junho de 2014, na forma do quadro abaixo:

Unidade	Titular	Suplente
Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado - SRE	MARCELE BORGES SOARES MONTEIRO PERES, matrícula SIAPE nº 1320551	ALEXANDRE MARTINEZ ARRUDA, matrícula SIAPE nº 2035025

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pela servidora MARCELE BORGES SOARES MONTEIRO PERES, matrícula SIAPE nº 1320551, a contar de 11 de maio de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC**Corregedoria****1 - PORTARIA Nº 1242, DE 21 DE MAIO DE 2015.**

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; art. 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e nos termos do art. 149, da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor GUSTAVO CARVALHO REIS, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1611892, designado pela Portaria nº 1137, de 15 de maio de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 9, nº 20, de 16 de maio de 2014, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 00058.067361/2012-12.

Art. 2º Designar o servidor FELIPE CHAVES FARIA DE ALMEIDA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586717, para substituir o servidor ora dispensado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

2 -PORTARIA Nº 1243, DE 21 DE MAIO DE 2015.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; art. 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e nos termos do art. 149, da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor CHANDRE DE ARAÚJO COSTA, Procurador Federal da Advocacia Geral da União, Matrícula SIAPE nº 1211641, designado pela Portaria nº 474, de 26 de fevereiro de 2015, publicado no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 10, nº 9, de 27 de fevereiro de 2015, da função de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 00058.015347/2014-03.

Art. 2º Designar o servidor GLÁUCIO BEZERRA MUNIZ, Técnico Administrativo, matrícula no SIAPE nº 1610249, para substituir o servidor ora dispensado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

3 - PORTARIA Nº 1244, DE 21 DE MAIO DE 2015.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e art. 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e nos termos do art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor CHANDRE DE ARAÚJO COSTA, Procurador Federal da Advocacia Geral da União, matrícula SIAPE nº 1211641, designado pela Portaria nº 1146, de 15 de maio de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 9, nº 20, de 16 de maio de 2014, da função de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 00058.052530/2012-10.

Art. 2º Dispensar a servidora CLÁUDIA CARVALHO TEIXEIRA, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1476191, designada pela Portaria nº 1146, de 15 de maio de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 9, nº 20, de 16 de maio de 2014, da função de membro do Processo Administrativo Disciplinar nº 00058.052530/2012-10, e designá-la para assumir a função de Presidente da Comissão.

Art. 3º Designar o servidor FELIPE GONZALEZ GONZAGA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1651691, para assumir a função de membro no presente processo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

4 - PORTARIA Nº 1245, DE 21 DE MAIO DE 2015.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e art. 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e nos termos do art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor CHANDRE DE ARAÚJO COSTA, Procurador Federal da Advocacia Geral da União, Matrícula SIAPE nº 1211641, designado pela Portaria nº 1434, de 18 de junho de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 9, nº 25, de 20 de junho de 2014, da função de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 00065.034239/2013-51.

Art. 2º Dispensar a servidora CLÁUDIA CARVALHO TEIXEIRA, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1476191, designada pela Portaria nº 1434, de 18 de junho de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 9, nº 25, de 20 de junho de 2014, da função de membro do Processo Administrativo Disciplinar nº 00065.034239/2013-51, e designá-la para assumir a função de presidente da Comissão.

Art. 3º Designar o servidor FELIPE GONZALEZ GONZAGA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1651691, para assumir a função de membro no presente processo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

5 - PORTARIA Nº 1246, DE 21 DE MAIO DE 2015.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e art. 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e nos termos do art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor CHANDRE DE ARAÚJO COSTA, Procurador Federal da Advocacia Geral da União, matrícula SIAPE nº 1211641, designado pela Portaria nº 1217, de 26 de maio de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS, v. 9, nº 21 S1 (Edição Suplementar), de 26 de maio de 2014, da função de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 00058.025260/2013-55.

Art. 2º Dispensar a servidora CLÁUDIA CARVALHO TEIXEIRA, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1476191, designada pela Portaria nº 1217, de 26 de maio de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS, v. 9, nº 21 S1 (Edição Suplementar), de 26 de maio de 2014, da função de membro do Processo Administrativo Disciplinar nº 00058.025260/2013-55; e designá-la para assumir a função de presidente da Comissão.

Art. 3º Designar o servidor FELIPE GONZALEZ GONZAGA, Especialista em Regulação de

Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1651691, para assumir a função de membro no presente processo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

6 - PORTARIA Nº 1247, DE 21 DE MAIO DE 2015.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e art. 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e nos termos do art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor CHANDRE DE ARAÚJO COSTA, Procurador Federal da Advocacia Geral da União, matrícula SIAPE nº 1211641, designado pela Portaria nº 476, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 10, nº 9, de 27 de fevereiro de 2015, da função de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 00058.090158/2013-21.

Art. 2º Dispensar o servidor GLÁUCIO BEZERRA MUNIZ, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1610249, designado pela Portaria nº 476, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 10, nº 9, de 27 de fevereiro de 2015, da função de membro do Processo Administrativo Disciplinar nº 00058.090158/2013-21; e designá-lo para assumir a função de presidente da Comissão;

Art. 3º Designar a servidora ROSEANE SANTANA NASCIMENTO, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1640398, para assumir a função de membro no presente processo;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

7 - PORTARIA Nº 1248, DE 21 DE MAIO DE 2015.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e art. 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e nos termos do art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor CHANDRE DE ARAÚJO COSTA, Procurador Federal da Advocacia Geral da União, matrícula SIAPE nº 1211641, designado pela Portaria nº 475, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 10, nº 9, de 27 de fevereiro de 2015, da função de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 00058.079764/2013-95.

Art. 2º Dispensar o servidor GLÁUCIO BEZERRA MUNIZ, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1610249, designado pela Portaria nº 475, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 10, nº 9, de 27 de fevereiro de 2015, da função de membro do Processo Administrativo Disciplinar nº 00058.079764/2013-95, e designá-lo para

assumir a função de presidente da Comissão.

Art. 3º Designar a servidora ROSEANE SANTANA NASCIMENTO, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1640398, para assumir a função de membro no presente processo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

8 - PORTARIA Nº 1249, DE 21 DE MAIO DE 2015.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; art. 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e nos termos do art. 149, da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor PABLO RAFAEL COELHO ANTUNES, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1579769, designado pela Portaria nº 478, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v.10, nº 9, de 27 de fevereiro de 2015, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 00058.050371/2012-19.

Art. 2º Designar o servidor FELIPE CHAVES FARIA DE ALMEIDA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586717, para substituir o servidor ora dispensado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

9 - PORTARIA Nº 1250, DE 21 DE MAIO DE 2015.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, art. 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no art. 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 824, de 27 de março de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v.8, nº 13, de 28 de março de 2013, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 754, de 26 de março de 2015, publicada no BPS v.10, nº 13, de 27 de março de 2015, referente ao processo administrativo nº 00058.079066/2012-17, ante as razões apresentadas no Ofício nº 033/CPAD/079066/ANAC, de 21 de maio de 2015.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

Gerência-Geral de Ação Fiscal

1 - PORTARIA N° 1194, DE 20 DE MAIO DE 2015. (*)

O GERENTE GERAL DA GERÊNCIA-GERAL DE AÇÃO FISCAL, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 37-A e 37-B do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Portaria n° 2217, de 19 de outubro de 2012, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos - MPR 001-001/GPIN, que trata dos procedimentos para Elaboração do Relatório Diário OSINT.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO BESCHIZZA IANELLI

(*) Anexo I ao BPS.

2 - PORTARIA N° 1193, DE 20 DE MAIO DE 2015.

A GERENTE TÉCNICA DE COORDENAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS REGIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VII, da Portaria n° 697/GGAF, de 15 de março de 2013, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MURILO NAMUR DE SOUSA MACHADO, matrícula SIAPE n° 1741961, na qualidade de titular e CÉSAR FILIPPINI IERARDI, matrícula SIAPE n° 1651731, na qualidade de substituto, como os representantes da ANAC na Autoridade Aeroportuária do Aeroporto de Viracopos/SP.

Art. 2º No desempenho das atribuições de representante da ANAC na autoridade aeroportuária, o servidor deverá realizar o acompanhamento operacional do aeroporto, comparecer às reuniões sobre o tema e informar à chefia imediata situações de anormalidade que possam trazer consequências para o bom funcionamento do aeroporto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria n° 46/GGAF, de 9 de janeiro de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviços - BPS v.10, n° 3, de 16 de janeiro de 2015.

DANIELA TOMAZZETTI URROZ

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária

1 - PORTARIA Nº 1255, DE 21 DE MAIO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 41, inciso V, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com fundamento na Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto no art. 22, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 81, de 19 de dezembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00065.059896/2015-73, resolve:

Art. 1º Formar a Classe de Fiscalização denominada Aeródromos (segurança operacional) contendo elementos da categoria aeródromos.

§ 1º A Classe de Fiscalização Aeródromos (segurança operacional) será composta pelos aeródromos abertos ao tráfego aéreo e regularmente inscritos no cadastro de aeródromos mantido pela ANAC e previsto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, ou regulamento que a substituir.

§ 2º A Classe de Fiscalização referida no *caput* será de responsabilidade da Gerência de Fiscalização Aeroportuária da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuárias - GFIS/SIA.

Art. 2º Os elementos da Classe de Fiscalização Aeródromos (segurança operacional) estarão sujeitos aos seguintes Critérios Qualificadores que representam o risco à segurança operacional:

I - probabilidade, cujos valores aceitáveis são 1, 2, 3, 4 e 5, representando, respectivamente, os valores numéricos um, dois, três, quatro e cinco; e

II - severidade, cujos valores aceitáveis são A, B, C, D e E, representando, respectivamente, os valores numéricos cinco, quatro, três, dois e um.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI

Superintendência de Padrões Operacionais

1 - PORTARIA Nº 1191, DE 20 DE MAIO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009,

e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 6, de 20 de março de 2008, e no Programa de Capacitação de Inspectores de Segurança Operacional (PCISOP), resolve:

Art.1º Designar como Inspetor de Aviação Civil - INSPAC o seguinte servidor por ter concluído de forma satisfatória a Capacitação de Treinamento em Serviço (OJT):

Nome	Área	Especialidade	Função
Fábio Fagundes dos Santos	Operações (OPS 1)	Empresas	ETA 135

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

2 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR IS Nº 175-001 - Revisão C. (*)

Aprovada pela Portaria nº 1199/SPO, de 21 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de maio de 2015, Seção 1, página 6.

(*) Texto integral – Anexo II ao BPS.

3 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR IS Nº 175-005 - Revisão A. (*)

Aprovada pela Portaria nº 1200/SPO, de 21 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de maio de 2015, Seção 1, página 6.

(*) Texto integral – Anexo III ao BPS.

4 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR IS Nº 67-002 - Revisão B. (*)

Aprovada pela Portaria nº 1201/SPO, de 21 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de maio de 2015, Seção 1, página 6.

(*) Texto integral – Anexo IV ao BPS.

5 - RETIFICAÇÃO

No art. 1º da Portaria nº 978/SPO, de 22 de abril de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v. 10, nº 17, de 24 de abril de 2015, onde se lê: "...as competências estabelecidas na Portaria nº 983/SPO, de 22 de abril de 2015...", leia-se: "...as competências estabelecidas na Portaria nº 977/SPO, de 22 de abril de 2015...".

6 - RETIFICAÇÃO

No art. 1º da Portaria nº 980/SPO, de 22 de abril de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v. 10, nº 17, de 24 de abril de 2015, onde se lê: "...as competências estabelecidas na

Portaria nº 985/SPO, de 22 de abril de 2015...”, leia-se: “...as competências estabelecidas na Portaria nº 979/SPO, de 24 de abril de 2015...”.

Superintendência de Administração e Finanças

1 - PORTARIA Nº 1234, DE 21 DE MAIO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e considerando o art. 8º, inciso I, da Portaria nº 1319, de 5 de junho de 2014, o art. 20 da Instrução Normativa nº 3, de 11 de fevereiro de 2015, e o Edital de Credenciamento nº 1/2014 - CENTRAL/MP, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Fiscal dos instrumentos firmados com as companhias aéreas e com a instituição financeira autorizada para operacionalizar o Cartão de Pagamento do Governo Federal - Passagem Aérea junto ao Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP:

I - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, Unidade Gestora 113214:

- a) GUSTAVO TEIXEIRA SOARES, matrícula SIAPE nº 1706872; e
- b) GUSTAVO ALEXANDRE NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1624889.

II - Representação Regional Rio de Janeiro - RRRJ, Unidade Gestora 113216:

- a) CLÁUDIA MARTINS DA SERRA, matrícula SIAPE nº 1694770;
- b) SUSANA CARVALHO LUSTOSA LAGES, matrícula SIAPE nº 1745062;
- c) IORANS PEREIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1748367; e
- d) EDUARDO SANTOS FURTADO, matrícula SIAPE nº 1813404.

III - Representação Regional São Paulo - RRSP, Unidade Gestora 113217:

- a) ARMANDO HENRIQUE SANTOS PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1491135; e
- b) BEATRIZ IKEOKA IDETA, matrícula SIAPE nº 1963524.

Art. 2º Compete aos servidores:

I - fiscalizar, por amostragem, se os valores de tarifas encaminhados, via sistema, pelas companhias aéreas ao buscador encontram-se majorados em relação aos valores oferecidos no mercado e se as condições comerciais mais vantajosas estão sendo cumpridas;

II - fiscalizar o reembolso dos bilhetes emitidos e não utilizados;

III - comunicar formalmente à instituição financeira, preferencialmente por escrito, sobre qualquer ocorrência de erro de cobrança que venha a identificar, para que a devida correção seja realizada na fatura subsequente;

IV - acompanhar as previsões de faturamento, notificando as inconsistências; e

V - atestar a fatura e encaminhar para pagamento juntamente com a conciliação da fatura e do relatório das viagens.

Parágrafo único. Caso o servidor designado encontre indícios de fraude ou falhas na execução contratual, no exercício da fiscalização a que se refere à Instrução Normativa nº 3/2015 - SLTI, a Administração deverá instaurar processo administrativo, devendo, se for o caso, aplicar as sanções previstas no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penais previstas no art. 96 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos servidores designados no art. 1º, a contar de 4 de maio de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

2 - PORTARIA Nº 1235, DE 21 DE MAIO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e considerando o art. 8º, inciso I, da Portaria nº 1319/SAF, de 5 de junho de 2014, e o art. 15 da Instrução Normativa nº 3, de 11 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem com o perfil de Solicitante de Passagens junto ao Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP:

I - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, Unidade Gestora 113214:

a) GUSTAVO TEIXEIRA SOARES, matrícula SIAPE nº 1706872;

b) GUSTAVO ALEXANDRE NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1624889;

c) PEDRO DE ALCANTARA SILVA, matrícula SIAPE nº 2034302;

d) JOÃO CARLOS CHERINI, matrícula SIAPE nº 2030193;

e) EDUARDO VIANA BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1624783;

f) ANDRÉ LUIS SOARES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1555518; e

g) PRISCILA RIBAS BARBOZA, matrícula SIAPE nº 2089727.

II - Representação Regional Rio de Janeiro - RRRJ, Unidade Gestora 113216:

- a) CLÁUDIA MARTINS DA SERRA, matrícula SIAPE nº 1694770;
- b) SUSANA CARVALHO LUSTOSA LAGES, matrícula SIAPE nº 1745062;
- c) IORANS PEREIRA DE SOUZA matrícula SIAPE nº 1748367; e
- d) EDUARDO SANTOS FURTADO, matrícula SIAPE nº 1813404.

III - Representação Regional São Paulo - RRSP, Unidade Gestora 113217:

- a) ARMANDO HENRIQUE SANTOS PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1491135;
- b) BEATRIZ IKEOKA IDETA, matrícula SIAPE nº 1963524;
- c) CAMILA CAVINATTO, matrícula SIAPE nº 1584615; e
- d) EDISON TUFANETTO, matrícula SIAPE nº 1818921.

Art. 2º Compete aos servidores a realização de pesquisa de preços, a escolha da tarifa e, se for o caso, a autorização de emissão, e o encaminhamento da Proposta de Concessão de Diárias e Passagens - PCDP para aprovação das autoridades competentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

3 - PORTARIA Nº 1236, DE 21 DE MAIO DE 2015. (*)

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e tendo em vista o art. 6º do Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, resolve:

Art. 1º Publicar, nos termos do Anexo desta Portaria, a relação de diárias concedidas aos servidores e colaboradores da ANAC nos meses de março e abril de 2015, referente às viagens nacionais e internacionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

(*) Anexo V ao BPS

4 - PORTARIA Nº 1237, DE 21 DE MAIO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº

110, de 15 de setembro de 2009, tendo em vista o disposto nos arts. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 24 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 047/ANAC/2014, firmado com a empresa TWO TÁXI AÉREO LTDA., CNPJ nº 04.263.318/0001-16, cujo objeto consiste na contratação de empresa de Transporte Aéreo por Demanda (Táxi Aéreo) para fornecimento, por fretamento por quilometragem de voo, de aviões para apoio à fiscalização; utilização em emergências e desastres; transporte de equipamentos, materiais, fiscais, analistas, técnicos e apoio a outras atribuições da ANAC, em consonância com o estabelecimento nas normas desta Agência, dentro do RBAC nº 135.

I - Gestor do Contrato:

a) ALEXANDRE ALVIM FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1733779, contato telefônico nº (61) 3314-4552, na qualidade de titular; e

b) LIANA ALCANTARA SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 1580952, contato telefônico nº (61) 3314-4564, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Técnico do Contrato:

a) PEDRO DE ALCANTARA SILVA, matrícula SIAPE nº 2034302, contato telefônico nº (61) 3314-4680, na qualidade de titular; e

b) JOÃO CARLOS CHERINI, matrícula SIAPE nº 2030193, contato telefônico nº (61) 3314-4678, na qualidade de substituto.

Art. 2º Cabe à Equipe de Fiscalização do Contrato as atribuições previstas na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 12 de novembro de 2010, subsidiadas pelas atribuições previstas no Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666, de 19 de março de 2015, naquilo que não contrariar a referida Instrução Normativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2674/SAF, de 13 de novembro de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v. 9, nº 46, de 14 de novembro de 2014.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

5 - PORTARIA Nº 1238, DE 21 DE MAIO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e considerando o art. 8º, inciso I, da Portaria nº 1319/SAF, de 5 de junho de 2014, e o Perfil dos Aprovadores tratado no Manual Operacional do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Assessor de Ordenador de Despesas junto ao Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP:

I - Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), Unidade Gestora 113214:

a) ERIC PESSOA SALDANHA, matrícula SIAPE nº 1657951; e

b) MARIANA MONTEIRO ROSA, matrícula SIAPE nº 1724944.

II - Representação Regional Rio de Janeiro (RRRJ), Unidade Gestora 113216:

a) IORANS PEREIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1748367;

b) EDUARDO SANTOS FURTADO, matrícula SIAPE nº 1813404;

c) SUSANA CARVALHO LUSTOSA LAGES, matrícula SIAPE nº 1745062; e

d) CLÁUDIA MARTINS DA SERRA, matrícula SIAPE nº 1694770.

III - Representação Regional São Paulo (RRSP), Unidade Gestora 113217:

a) ULISSES MARINS MALINOSKY, matrícula SIAPE nº 2116860; e

b) EDISON TUFANETO, matrícula SIAPE nº 1818921.

Art. 2º Compete aos servidores:

I - realizar a análise previa das solicitações de viagem, na parte de ordenação de despesas, manifestando concordância ou discordância, objetivando subsidiar o Ordenador de Despesas na aprovação ou não da Proposta de Concessão de Diárias e Passagens - PCDP;

II - providenciar a devolução da PCDP ao Solicitante de Viagem para regularização quando se verificar a existência de prestação de contas pendentes e valores a restituir; e

III - informar ao Ordenador de Despesas sobre eventuais inconsistências na PCDP com o objetivo de promover a sua regularização junto com a unidade solicitante da viagem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias nºs 753/SAF, de 26 de março de 2015, e 1079/SAF, de 7 de maio de 2015, ambas publicadas, respectivamente, nos Boletins de Pessoal e Serviço - BPS v.10, nº 13, S.1, de 27 de março de 2015 e nº 19, de 8 de maio de 2015.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

6 - PORTARIA Nº 1239, DE 21 DE MAIO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de

junho de 1993, e no art. 24 da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 4, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1° Designar a servidora DARCY BICHARRA, matrícula SIAPE n° 0214282, contato telefônico n° (92) 2129-7811, para responder como Gestora Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato n° 09/ANAC/2015, firmado com a MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP, inscrito no CNPJ/MF n° 12.678.457/0001 - 39, cujo objeto consiste na prestação de serviços de pintura e demais reparos nas instalações prediais da ANAC em Manaus/AM, com fornecimento de mão-de-obra e materiais para a ANAC.

Art. 2° Designar a servidora LEILA SIQUEIRA DE PAULA, matrícula SIAPE n° 1581570, contato telefônico n° (92) 2129-7811, para responder como Gestora Substituta pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3° As atribuições do Gestor de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria n° 666, de 19 de março de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.10, n° 12, de 20 de março de 2015.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

7 - PORTARIA N° 1240, DE 21 DE MAIO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, e considerando o art. 8°, inciso I, da Portaria n° 1319/SAF, de 5 de junho de 2014, resolve:

Art. 1° Definir, nos termos do Anexo desta Portaria, as unidades da Superintendência de Administração e Finanças - SAF que ficarão responsáveis pela ordenação de despesas e a execução financeira de diárias e passagens das unidades da ANAC.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

ANEXO

Ordenação de Despesa e Execução Financeira	Unidades Vinculadas
SAF/DF	SGP SIA ASCOM ASPAR

	ASTEC AUDITORIA INTERNA PROCURADORIA OUVIDORIA STI CORREGEDORIA DIRETORIAS
GTAF-SP	SAF SAR SRE GGAF
GTAF-RJ	SPO GGAP SRI SPI

8 - PORTARIA Nº 1241, DE 21 DE MAIO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 79, inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e 9º, inciso I, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.044825/2015-65, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação visando à aquisição de solução para integração de processos de aviação civil, conforme a seguir:

I - MARCELO REZENDE BERNARDES, matrícula SIAPE nº 1779351, na qualidade de Integrante Requisitante;

II - ARTHUR VICTOR GANZERT, matrícula SIAPE nº 1740614, na qualidade de Integrante Técnico; e

III - WALLACE MOREIRA BASTOS, matrícula SIAPE nº 1292296, na qualidade de Integrante Administrativo.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo

de contrato ou instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

Superintendência de Planejamento Institucional

1 - PORTARIA Nº 1192, DE 20 DE MAIO DE 2015. (*)

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, e considerando o que consta do processo nº 00058.047415/2015-76, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos MPR/SPI-801-R00, intitulado “Parcerias com instituições de pesquisa e desenvolvimento”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO SOUSA PEREIRA

(*) Anexo VI ao BPS.

2 - PORTARIA Nº 1195, DE 20 DE MAIO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92, inciso XXVII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 5º da Instrução Normativa nº 84, de 10 de março de 2015, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 912, de 5 de abril de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.8, nº 14, de 5 de abril de 2013, que constitui Grupo de Trabalho para definir procedimentos a serem empregados na análise das divergências apontadas pelo sistema Decolagem Certa - DCERTA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO SOUSA PEREIRA

Superintendência de Gestão de Pessoas

1 - PORTARIA Nº 1190, DE 20 DE MAIO DE 2015. (*)

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso XI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro 2013, considerando o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.004776/2015-28, resolve:

Art. 1º Divulgar, nos termos do anexo desta Portaria, a relação das movimentações internas concluídas no período de 1º a 30 de abril de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

(*) Anexo VII ao BPS

2 - PORTARIA Nº 1228, DE 21 DE MAIO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro 2013, considerando o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 00058.034024/2015-91, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, independente do interesse da Administração, a servidora LUCIANA CAVALCANTI DE OLIVEIRA SANTANA, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1447346, lotada na Gerência Técnica de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais - GTREG, e com exercício no Núcleo Regional de Aviação Civil de Fortaleza - NURAC/CE, para ser lotada na Gerência-Geral de Ação Fiscal - GGAF e ter exercício na Gerência de Operações - GEOP, em Brasília.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 25 de maio de 2015.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

3 - PORTARIA Nº 1229, DE 21 DE MAIO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro 2013, considerando o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 00065.146011/2014-94, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, independente do interesse da Administração, a servidora ANGELA CAROLINA DE MORAES GARCIA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586764, lotada na Superintendência de Padrões Operacionais - SPO, com

exercício na Gerência de Certificação de Pessoal - GCEP, em Brasília, para ser lotada na Gerência Técnica de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais - GTREG, e ter exercício no Núcleo Regional de Aviação Civil - NURAC - Confins/MG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 25 de maio de 2015.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

4 - PORTARIA Nº 1230, DE 21 DE MAIO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro 2013, considerando o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 00066.017271/2015-24, resolve:

Art. 1º Remover, de ofício, o servidor ROSEMBERG ANDRE DA SILVA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 2034322, lotado na Superintendência de Aeronavegabilidade - SAR, com exercício na Gerência Técnica de Aeronavegabilidade - GTAR, em São Paulo/SP, para ser lotado na mesma Superintendência e ter exercício na Gerência de Engenharia de Produto - GCEN, em São José dos Campos/SP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 25 de maio de 2015.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

5 - PORTARIA Nº 1231, DE 21 DE MAIO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.043209/2015-97, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora PRISCILA GUIMARAES BERBEREIA ARAUJO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1580440, licença capacitação no período de 13 de julho a 10 de outubro de 2015, referente ao período aquisitivo de 24 de agosto de 2007 a 23 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

6 - PORTARIA Nº 1232, DE 21 DE MAIO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.043669/2015-15, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor ERIVELTON DA SILVA SANTOS, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1580452, licença capacitação no período de 27 de julho a 25 de agosto de 2015, referente ao período aquisitivo de 12 de setembro de 2007 a 11 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

7 - PORTARIA Nº 1233, DE 21 DE MAIO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.042761/2015-68, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora NILVANDA APARECIDA DE ARAÚJO, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2178352, licença capacitação no período de 20 de setembro a 18 de dezembro de 2015, referente ao período aquisitivo de 13 de novembro de 2005 a 12 de novembro de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica